



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 06 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre revogação de cessão e convocação de Servidor Público Municipal cedido ao Município de Cipó-Ba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Legislação Atinente e,

CONSIDERANDO a cessão da servidora **JAMILE CARLA DE CERQUEIRA RABELO DE ANDRADE** ao Município de Cipó-BA;

CONSIDERANDO, ademais, que a cessão efetivada pode, a qualquer tempo, ser revogada conforme melhor interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO o Ofício de Nº 178/2024 oriundo do Município de Cipó-BA, protocolado na data de 21 de junho de 2024, o qual solicita a reintegração de servidora pública mencionada acima ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Ribeira do Amparo – BA.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder com a designação da servidora efetiva para desempenhar a função de agente de serviços na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO ainda o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR os atos administrativos e normativos celebrados entre o Município de Ribeira do Amparo e de Cipó – BA, que culminaram com a cessão da Servidora **JAMILE CARLA DE CERQUEIRA RABELO DE ANDRADE** para o Município de Cipó-Ba.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º – Fica convocada a Servidora **Jamile Carla de Cerqueira Rabelo de Andrade**, agente de serviços, matrícula Nº 333, para se apresentar na Secretaria Municipal de Educação no prazo de até **72 (setenta e duas horas)** a fim de voltar a desempenhar de suas atividades laborativas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº 03 de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeira do Amparo – Estado da Bahia, em 21 de junho de 2024.

José Germano Soares de Santana
Prefeito Municipal